



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 44 /2022

Guaíba, 10 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 123/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 327/2021** apresentado pela **Bancada do PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requeremos ao executivo Municipal realize estudos para implantar e viabilizar sistemas de Alerta dado por motoristas de ônibus , Táxis, Vans quando encontram- se sob situação de assalto.

Essa é uma medida de segurança que visa em caso de assalto preservar integridade física dos usuários do sistema de transporte que consideramos viável e de baixo custo para os proprietários.

Dar atenção e segurança a população é objetivo garantido por lei a todo cidadão.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

A implantação, viabilização e contratação de sistemas de alerta, deve partir do proprietário/condutor do mesmo. Por se tratar de tecnologia específica,

REQ 327/2021 - AUTORIA: Bancada do PDT
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 865989985FB64652DC8DDAA758568676





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

deve ser contratada empresa especializada em monitoramento e vigilância veicular.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:8992357001
0
Dados: 2022.01.10
14:03:06 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 327/2021 - AUTORIA: Bancada do PDT
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 865989985FB64652DC8DDAA758568676

